



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº. 096 de 15 de abril de 2010.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - SUS PARTICIPASUS de três municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 3.027 de 26 de novembro de 2007 que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS.

II – A Portaria GM /MS Nº. 2.344 de 06 de outubro de 2010 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS em 2009, e dá outras providências.

II - As Proposições Operacionais do Colegiado de Gestão Regional - CGR Microrregião Sul Mato-grossense Nºs 41 e 42 de 29 de outubro de 2009 que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Primavera do Leste e Rondonópolis respectivamente.

IV – O Ofício Nº. 026/GAB/SMS/2010 de 02 de fevereiro de 2010 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Primavera do Leste, Rondonópolis e Cuiabá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2010.

Kamil Hussein Fares
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

